1. DPC FERNANDO DE SOUZA ROCHA - MAT: 57233505 1. DPC FERNANDO DE 3002A ROCI IA FISH. 37,253303 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 356.07) 2. IPC MARCO ANTONIO NEVES MATOS - MAT: 54189061 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 356.07) 3. EPC ADMIR ALVES FERREIRA FILHO - MAT: 57234025 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 356.07)
4. EPC MARCO AURELIO MATOS CASTELO BRANCO - MAT: 5130140 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1.5, TOTAL: R\$ 356.07)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 1,424.28 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE WALTER RESENDE DE ALMEIDA DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

Protocolo: 635144

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 011/2021

Objeto: Aquisição do Software de Cad 3d, a fim de atender as necessidades deste centro de perícias cientificas renato chaves (sede).

Entrega do edital: Junto aos sítios www.compraspara.pa.gov.br; www.cpc. pa.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Local de abertura: Junto ao site www.comprasgovernamentais.gov.br

Data de abertura: 23 de março de 2021, às 09h (Horário de Brasília).

Pregoeiro Oficial: Albino Guilherme quadros dos santos Ordenador de Despesas: Celso da Silva Mascarenhas

Protocolo: 635310

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 001/2021 - Aquisição de Material de proteção individual (EPI), a fim de atender as necessidades deste Centro de Perícias Cientificas Renato Chaves (sede), Unidades Regionais e Núcleos Avança-

Comunicamos aos interessados que os itens 20, 21, 22, 24, 25 e 46 da licitação em epígrafe, restaram fracassados.

Belém, 10 de março de 2021.

Pregoeiro Oficial: Albino Guilherme Quadros Dos Santos

Protocolo: 635198

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria Nº 021/2021-DG/CGP, de 08/01/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/ PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 015/2019-GPA, de 18/10/2019, e demais despachos no Processo 2020/714485, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CELINA FROTA DE ALMEIDA KOURY, Gerente de Integração Educacional, da Coordenadoria de Educação de Trânsito deste Departamento, matrícula 54181958/2, para atestar e acompanhar a execução dos serviços constantes da Nota de Empenho nº 2020NE10390, no Processo 2020/714485, em favor da empresa ASSOCIAÇÃO POLO PRODU-TIVO PARÁ, CNPJ Nº 07.553.026/0001-06.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor na data da publicação. MARCELO LIMA GUEDES

Protocolo: 635539

Portaria Nº 712/2021-DG/CGP, de 09/03/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/ PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 020/2021-GCC, de 15/02/2021, no Processo 2021/180602,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargo Efetivo, para procederem à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato Administrativo nº 033/2020, firmado entre este Departamento e a Empresa NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

TITULAR:

Mario Herculano Silva Cordeiro, matrícula 3262413/1;

SUPLENTE:

Cláudio Pereira da Silva, matrícula 57189942/1.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 04/12/2020.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Portaria Nº 715/2021-DAF/CGP

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados neste Departamento de Trânsito, trinta (30) dias de férias no mês de ABRIL/2021, nos períodos conforme especificados a seguir.

nome	Matrícula	Exercício	Concessão	lotação
Elivaldo da Silva Rodrigues	57195880/1	02.04.2020/2021	05.04 a 04.05.2021	DAF/CL/GP
Poliane da Silva Brasil	80845374/1	15.01.2020/2021	05.04 a 04.05.2021	Daf/cl/gp

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 10 de março de 2021.

NAzaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Portaria Nº 714/2021-DAF/CGP

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, RESOLVE:

CONCEDER à servidora ELAENE MARIA PIRES DA ENCARNAÇÃO, Auxiliar Técnico, matrícula 3264653/1, lotada na CRV/Gerência de Atendimento e Registro de Veículos, 30 (trinta) dias de férias, no período de 19/04 a 18/05/2021, referentes ao exercício 18.04.2020/2021

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 19/04/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 10 de março de 2021.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 635314

Protocolo: 635538

PORTARIA Nº 579/2021/DG/DETRAN, de 26/02/2021.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Resolução nº 466 do CONTRAN, de 11 de dezembro de 2013 e alterações, em especial em seu art. 2º, §1º, que dispõe que, a emissão de laudo de vistoria por ocasião da transferência de propriedade ou de domicilio intermunicipal ou interestadual será exclusivamente por meio eletrônico; e

Considerando ainda, o disposto nas Portarias do DENATRAN nº 130, de 25 de agosto de 2014, e 160 de 17 de setembro de 2014; RESOLVE:

Artigo 1º - Estabelecer que as vistoria de identificação veicular, por ocasião da transferência de propriedade ou de domicílio intermunicipal ou interestadual do proprietário do veículo, sejam realizadas exclusivamente por meio eletrônico, com validade no âmbito do Sistema Nacional de Trânsito, e registradas no Sistema de Certificação de Segurança Veicular e Vistorias - SISCSV, mantido pelo DENATRAN, nos municípios onde o serviço estiver disponível através do DETRAN/PA, ou de pessoa jurídica de direito público ou privado, credenciada para este fim.

Parágrafo único. Nos municípios onde o serviço não estiver disponível através do DETRAN/PA, ou de pessoa jurídica de direito público ou privado credenciada para este fim, poderá ser emitido Laudo de Vistoria do veículo, com decalque do número do chassi.

Artigo 2º – Nas vistorias eletrônicas realizadas por Empresas Credenciadas de Vistoria Veicular - ECV, por ocasião dos serviços de transferência de propriedade ou de domicílio intermunicipal ou interestadual do proprietário do veículo, será permitida a inclusão dos seguintes serviços:

I - Troca de Placa Nova - PIV, incluindo autorização de estampagem, por solicitação do proprietário, ou quando constatada placa danificada ou desgastada:

II - Serviço de Licenciamento ano atual e/ou ano anterior;

III - Serviço de Mudança de Categoria, incluindo autorização de estampagem, nos casos de:

a) categoria aluguel para categoria particular;

b) categoria oficial para categoria particular; e

c) categoria consular para categoria particular.

Artigo 3º - Os laudos de vistorias veiculares exigidos para a realização dos demais serviços, diversos dos elencados no artigo anterior, deverão ser realizados exclusivamente pelo DETRAN/PA.

Artigo 4º – As vistorias já realizadas, ou agendadas até 05/03/2021, junto ao DETRAN/PA, terão sua validade mantida.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

(Republicada por atualização - DOE 34.503, de 01.03.2021)

Protocolo: 635553